



06/03/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:06:18

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.602.171-9

DATA DA TRANSFERENCIA: 05/03/2020

NUMERO DO DOCUMENTO: 000000000000

VALOR TOTAL: 1.257,76

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: REJANE XAVIER PALHARES

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3.609-9

CONTA: 000.000.018.563-9



Nr. da Autenticação: C.24C.FF4.20B.87D.6B0

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

R AJ Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência
FEVEREIRO/2020

Fis
1/1

Matrícula	Nome		
000000409	REJANE XAVIER PALHARES		
CPF	Cargo/Nível		
067.828.236-67	TERAPEUTA OCUPACIONAL /		
Data Admissão	Lotação		
11/08/2015	ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS		
Proventos		Ctd	Valor
SALARIO		30,00	1.367,13
DESCONTOS		Ctd	Valor
INSS MES		8,00	109,37
TOTAL DE PROVENTOS		1.367,13	
TOTAL DE DESCONTOS		109,37	

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado.
05/02/2020
Mônica S. S. S. S.
13264432

661296

Data do Crédito: 05/02/2020 Rejane X. Palhares

Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	LIQUIDO A RECEBER
1.367,13	1.367,13	1.367,13	1.257,76
		FGTS Mês	Base Cál. IRRF
		109,37	1.068,17

67/296

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000018 REJANE XAVIER PALHARES
Cargo : TERAPEUTA OCUPACIONAL
Admissão : 11/08/2015
Setor : 0000000001 CLINICO Per. de Ref. : 01/02/2020 à 29/02/2020
Horário : REJANE Emissão : 02/03/2020

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Sab 01/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 02/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 03/02			08:03	12:03			12:03	12:57	04:00		MOV
Ter 04/02			08:08	11:45					03:37	00:23	MOV
Qua 05/02			13:00	17:02					04:02	03:58	MOV
Qui 06/02			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 07/02			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sab 08/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 09/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 10/02			08:14	12:16					04:00		MOV
Ter 11/02			07:58	11:58			11:58	12:27	04:00		MOV
Qua 12/02			12:54	17:21					04:27	03:33	MOV
Qui 13/02			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 14/02			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sab 15/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 16/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 17/02			08:14	12:14					04:00		MOV
Ter 18/02			08:09	12:09			12:09	12:37	04:00		MOV
Qua 19/02	08:23	12:26	FER	FER	FER	FER	13:13	17:15			FER
Qui 20/02			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 21/02			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sab 22/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 23/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 24/02			FER	FER	FER	FER					FER
Ter 25/02			FER	FER	FER	FER					FER
Qua 26/02			FER	FER	FER	FER					FER
Qui 27/02			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 28/02			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sab 29/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB

RESUMO

Horas Normais 40:00
DSR Normais 29:20
Total Semanal 16:00
Saldo Banc 000:00
Adc Noturno
Tot Descontado 07:54

Extra A 050% : 001:51
Extra A 100% : 008:05

	Pagos	Desc.
H. Trab.	32:06	
DSR	29:20	
Atrasos		
Faltas		
Saídas Antecipada		07:54

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores

Contagem, 05, 03, 2020
Local e Data

Rejane X. Palhares

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,
REJANE XAVIER PALHARES